

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

PROJETO DE LEI Nº 6.496, DE 2016

Institui o Selo Empresa Incentivadora da Educação do Trabalhador e dá outras providências.

Autor: Deputado DAMIÃO FELICIANO

Relatora: Deputada POLLYANA GAMA

Em função das sugestões recebidas durante a discussão do Parecer, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.496, de 2016, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputada POLLYANA GAMA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.496, DE 2016

Institui o Selo Empresa Incentivadora da Educação do Trabalhador e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se parágrafo 2º ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 6.496, de 2016, e renumere-se o parágrafo único como parágrafo 1º.

Art. 3º

§ 1º

§ 2º Tais medidas não poderão implicar em renúncia fiscal.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputada POLLYANA GAMA

Relatora